

Ata nº 14/2012

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e doze, às dezenove horas, teve lugar a décima quarta Sessão, do quarto período legislativo, da décima terceira legislatura, em caráter Ordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: JOCEMAR SCHERER e SELMO WEISS, pela bancada do DEM; EDROALDO KNOP DE OLIVEIRA, pela bancada do PSDB; MARCOS ANDRÉ MORAES e MARCOS ROBERTO DOS REIS, pela bancada do PMDB; NEI RODRIGUES DE ALMEIDA, EURICO AUGUSTO ZANCAN e JUSSARA BASTOS DE SOUZA, pela bancada do PDT; e JOÃO LUIZ DE LIMA, pela bancada do PP. A Mesa esteve composta da seguinte maneira: Presidente, JOCEMAR SCHERER; Vice-Presidente, NEI RODRIGUES DE ALMEIDA; e Secretário, EDROALDO KNOP DE OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente abriu os trabalhos e, indagando o nome de Deus, pediu que um Vereador procedesse à leitura de um trecho bíblico, o qual o fez o Vereador Zancan. Em seguida foi colocada em discussão a ata da sessão anterior, onde não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade e na íntegra. Mais tarde foi apresentada e aprovada uma **Indicação** de autoria de todos os Vereadores, solicitando que o Prefeito determine que seja elaborado um Projeto de Lei alterando a redação dos §§2º e 3º do Art. 12 da Lei Municipal Nº. 1931/2009, que *“Estabelece as diretrizes urbanas do município de Campo Novo e dá outras providências”*, ficando o mesmo com a seguinte redação: *“Art. 12 (...) §2º O índice de aproveitamento e a taxa de ocupação do lote serão respectivamente; a) para uso residencial 6 (seis) e 85% (oitenta e cinco por cento); b) para os demais usos 6 (seis) e 85% (oitenta e cinco por cento). §3º Para o caso de uso múltiplo (residencial e comercial), o índice considerado será de 85% (oitenta e cinco por cento)”*. Não havendo correspondências recebidas e nem matérias a serem tratadas, passou-se de imediato às **Explicações Pessoais**, onde os nobres Edis falaram da proposição apresentada na sessão, e da necessidade de dar celeridade aos estudos do Projeto de Lei Nº. 16/11, sobre o Plano Diretor, devido a sua importância, sendo também ressaltado que esta propositura é ampla e complexa, e que por isso há a necessidade de inúmeras discussões e debates. Não havendo mais oradores, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do período legislativo de dois mil e doze, a se realizar no dia dezesseis de julho, às dezenove horas e, indagando o nome de Deus, encerrou os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.

Presidente

Secretário